

**PORTARIA Nº 228/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurado – **DANIELA IVANA AIMI OPPELT**, com cargo *de Professor de Educação Especial*, a contar de 20.10.2015 até 30.10.2015, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo ,retroagindo seus efeitos a contar de 20.10.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Outubro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 29.10.2015

Loidemar Jose Nicola  
Secretário Executiva